



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

DECRETO Nº209/2015

De 10 de agosto de 2015

**ALTERA HORÁRIO DE EXPEDIENTE DO
SERVIDOR ADMIR HAMMERICH E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação vigente;

Considerando a necessidade de o Servidor trabalhar em horário normal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado que, a partir desta data 03 de agosto de 2015, o expediente de trabalho do servidor Admir Hammerich continuará inalterado sendo das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, 10 de agosto de 2015.

JOÃO MARIA ROQUE

Prefeito Municipal